DECRETO Nº 04, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17.239, de 28 de agosto de 2023, que *"declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 08/09/2023"*, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras em 28/08/2023, Edição nº 3091.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo na Câmara Municipal de Lavras o dia 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 29 de agosto de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente